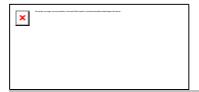
### Vinícius Nunes - Qualidade Aferitec

**De:** nelsonk@ipt.br

**Enviado em:** terça-feira, 2 de março de 2021 13:09 **Para:** Vinícius Nunes - Qualidade Aferitec

Cc: nelsonk@ipt.br

**Assunto:** Orçamento N.º2087/21 - Cal. de 1 medidor de vazão, tag PV-018.





02/03/2021

Vinícius,

Aqui vai o orçamento para a calibração do medidor de vazão para gás, tag PV-018, em 4 escalas.

#### ORÇAMENTO IPT - Nº 2087/21

Responsável pelo Orçamento: NELSON KANJI HONMA

Tel: 11 37674756/11 37674738 Fax: 37663572 / E-Mail: ctmetro@ipt.br
Lab/Centro: LABORATÓRIO DE VAZÃO/TRM Data:

**AFERITEC** 

Razão Social: COMPROVACOES METROLOGICAS E CNPJ/CPF: 00225796000180 Contato: Vinícius Nunes

METROLOGICAS E COMERCIO LTDA

Referência: E-mail Data:02/03/2021

#### Atendendo solicitação da V.Sa.(s), apresentamos abaixo orçamento para execução do(s) seguinte(s) serviço(s):

#### 1. SERVIÇO(S) DO ORÇAMENTO Nº: 2087/21

Nº Serviço	Descrição	Nº Determ./ Execuções Escalas	Preço Unitário (R\$)	Preço Serviço Orçado Acreditado?
4341	Calibração de med.de vazão entre 1dm³/min e 8m³/h	1	4280,00	4280,00 Sim

**NOTA:** Para o(s) serviço(s) identificado(s) como acreditado(s), o(s) respectivo(s) certificado(s) ou relatório(s) será(ão) emitido(s) com o símbolo da acreditação.

#### 1.1 CONDIÇÕES GERAIS

Forma de pagamento: 01X (30 DIAS) Preço total: R\$4.280,00

30(dias corridos), a partir da data mais Validade: 30(dias corridos) Prazo de entrega (ver item 5): recente entre a aprovação do orçamento e

a entrega do(s) material(is).

#### DETALHAMENTO DO SERVIÇO: Calibração de med.de vazão entre 1dm³/min e 8m³/h

Calibração de medidores para gás com vazões entre 1 dm³/min e 8 m³/h, conforme procedimento interno IPT 654, CTMetro-LV-PC-05 - Procedimento para calibração de medidores de vazão instantânea para gases utilizando-se como padrão um medidor do tipo rotor semi-submerso.

Este procedimento utiliza o método de comparação entre o valor indicado pelo medidor em calibração (massa totalizada, vazão mássica ou vazão volumétrica) e o valor de referência , obtido a partir da medição dos parâmetros necessários à determinação da massa totalizada, vazão mássica ou volumétrica nos padrões.

#### **SERVIÇOS ACREDITADOS**

Os escopos dos serviços de ensaios e de calibração e seus respectivos certificados de acreditação estão disponíveis no link: https://www.ipt.br/qualidade/certificados

#### Local de Entrega e documento que acompanha o material para ensaio/calibração:

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã

CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

Caso o material venha acompanhado de declaração ou NF avulsa, entregar o material direto no LABORATÓRIO DE VAZÃO - TRM

Prédio: 37 Sala: --- Tel: (11) 37674756 Ramal: 4756 , na Secretaria/Recepção, primeiro andar.

IMPORTANTE 1: Em conformidade com o Protocolo ICMS nº 85 de 09/07/2010 (Publicado no DOU de 14/07/2010) do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, onde determina a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelos contribuintes do ICMS que realizam operações com Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, comunicamos que a partir de 01/12/2010 o IPT SÓ RECEBE NF-e (modelo 55).

Quando acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica (de Simples Remessa), o portador do material deverá, PRIMEIRO,

encaminhar-se para Base de Atendimento ao Cliente com material/item de ensaio ou equipamento para calibração, localizada na portaria principal do IPT, recepção, - telefone: (11)3767-4467, no seguinte horário de atendimento: das 8h30m às 16h30min para a entrega da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e **DEPOIS** encaminhar-se para o endereço do laboratório descrito acima para a entrega do material.

#### Dados para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (Simples Remessa):

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã

CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

CNPJ: 60.633.674/0001-55 IE: 105.933.432.110

<u>IMPORTANTE 2</u>: OS ARQUIVOS XML DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DEVEM SER ENCAMINHADOS PREVIAMENTE PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO XMLCOMPRAS@IPT.BR E O DANFE DEVE ACOMPANHAR O TRANSPORTE DO MATERIAL <u>Citar no corpo da NF-e os dados a seguir</u>

#### REFERÊNCIA PARA ENTREGA NO IPT:

Responsável: NELSON KANJI HONMA / Laboratório: LABORATÓRIO DE VAZÃO / Ramal: 4756 / Prédio: 37

Quando se tratar de pessoa física, instituição de ensino, fundações, órgãos da administração pública, empresa prestadora de serviços (não contribuinte do ICMS) ou quando houver isenção legal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica, o material para ensaio/calibração deve vir acompanhado de carta ou declaração do cliente.

#### O orçamento terá acréscimo no valor nas seguintes situações:

- material/item recebido fora das especificações para a realização do serviço;
- emissão do documento em outro idioma;
- descarte do material/item pelo IPT.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### 2. APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO

Preencher a 'Ficha de aprovação de orçamento' (APRESENTADA ABAIXO). Enviá-la por e-mail, ou cópia, acompanhada do material. Aprovação por outro meio deverá conter o nº do orçamento.

PARA CLIENTES JÁ CADASTRADOS, A NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO IMPLICARÁ NA CONCORDÂNCIA COM OS DADOS FORNECIDOS. PARA NOVOS CLIENTES, O FORNECIMENTO DESTAS INFORMAÇÕES É OBRIGATÓRIO.

#### 3. RESPONSABILIDADES

As despesas e providências com transporte, seguro e embalagem do material para ensaio/calibração são de responsabilidade do cliente.

#### 4. DEVOLUÇÃO DO MATERIAL

O material para ensaio/calibração deverá ser retirado no prazo de um mês (com exceção de contraprovas) após a execução do servico.

4.1 Após um período de três meses, o(s) material(is), não caracterizado(s) como contraprova(s), será(ão) descartado(s).

4.2 Pedimos avisar antecipadamente a data prevista para retirada do material, para que possamos providenciar a emissão da nota fiscal de simples remessa em devolução. Caso contrário,

a espera da emissão da nota fiscal é de até 1 hora.

#### 5. ENTREGA DE RELATÓRIOS, CERTIFICADOS E PARECERES

Cliente cadastrado com faturamento para 30 ddl: será fornecido em formato digital, na Língua Portuguesa, e enviado ao solicitante do orçamento, por mensagem eletrônica (e-mail).

Demais clientes: será(ão) enviado(s) pelo laboratório após ter sido acusado o pagamento integral por transferência/depósito bancário.

#### **6. FORMAS DE PAGAMENTO**

Para clientes inadimplentes ou em fase de reabilitação de crédito: 100% antecipado.

#### À vista para clientes não cadastrados no IPT:

- \* mediante transferência bancária (DOC ou TED) ou mediante depósito: Banco do Brasil Ag. 1897-X C/C 78.500-8.
- \* encaminhar o comprovante do depósito bancário para: LABORATÓRIO DE VAZÃO e de forma digitalizada, com identificação do CNPJ ou CPF, indicando no corpo da ordem de pagamento, o nº do orcamento fornecido.

Faturado 30 ddl para clientes cadastrados: Cobrança em carteira ou através do Banco do Brasil (boleto bancário)

- 1. Pagamento fora do prazo de vencimento: multa de 2% sobre o valor da fatura, mais juros de 1% ao mês.
- 2. Para serviços o valor orçado é bruto, desta forma a Nota Fiscal deve ser paga pelo valor líquido, e os respectivos tributos devem ser recolhidos pelo cliente, conforme lei específica (Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003).

Informações sobre cadastramento no IPT: Central de Relacionamento com o Cliente Tel: (11) 3767 4102, email: ipt@ipt.br Todas as obrigações pertinentes a este orçamento, incluindo-se pagamentos, deverão ser satisfeitas na sede do IPT, sendo também o foro da Comarca da Capital de São Paulo o competente para dirimir qualquer questão relativa a ele.

#### 7. USO DA MARCA DO IPT

No âmbito da prestação de serviços previstos neste orçamento/proposta, fica estabelecido o disposto a seguir:

A Empresa é a única e exclusiva proprietária dos resultados das análises, ensaios, calibrações e/ou serviços de apoio tecnológico emitidos pelo

IPT, em cumprimento ao objeto do presente orçamento/proposta, sendo que tais documentos técnicos:

a)aplicam-se somente ao material/item/amostra ou equipamento ensaiado ou calibrado, devidamente identificado no documento técnico;

b)somente podem ser reproduzidos na íntegra;

c)não dão ao cliente o direito de utilização da marca IPT, em nenhuma mídia, impressa ou eletrônica, gratuita ou onerosa, tais como: peças

promocionais/publicitárias; banners; informativos; catálogos, embalagens ou rótulos de produtos; sites; revistas, jornais; cartazes de feiras e eventos em geral.

Não é permitido ao cliente relacionar o nome do IPT como seu parceiro, certificador de qualidade ou tecer nenhuma outra menção ou consideração que induza

o consumidor a crer que o IPT aprova tecnicamente o produto ou o serviço.

A utilização indevida da marca IPT sujeitará o cliente à aplicação de multa de 100% do valor estabelecido neste orçamento ou proposta de trabalho,

sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.

#### 8. DIREITO DO CLIENTE

É vedado o uso de marcas ou nomes de empresas que não as de propriedade do cliente, salvo quando formalmente autorizado pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas citadas ou quando assim for solicitado, formalmente, por órgãos e entidades públicas, na defesa de interesses públicos difusos e coletivos, tais como os pertinentes às relações de consumo, bem como na defesa de outros interesses quaisquer, estes últimos desde que requisitados pelo Ministério Público ou solicitados pelo Poder Judiciário. No caso de expressa autorização, pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas, somente serão aceitos documentos legíveis, assinados por pessoas que detenham poderes para representar a empresa detentora do nome e da marca, datados, acompanhados de documentos que comprovem os poderes do signatário.

Em quaisquer situações citadas, recomenda-se que o cliente seja informado sobre a responsabilidade pelos efeitos de eventual divulgação dos resultados.

#### **RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

# NELSON KANJI HONMA Supervisor Técnico / LABORATÓRIO DE VAZÃO CREA 5061548308/D NRE: 8700

Tel:11 37674756/11 37674738 Fax:37663572 E-Mail: ctmetro@ipt.br

# PARA EDITAR ESTA FICHA DE APROVAÇÃO BASTA UTILIZAR A OPÇÃO DE 'RESPONDER' DE SUA FERRAMENTA DE EMAIL

Empresa:	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT				
Setor:	LABORATÓRIO DE VAZÃO	Para:NELSO	Para:NELSON KANJI HONMA		
Referência	E-mail	Data e	emissão: 2/3/2021		
Fone 1:	11 37674756	Fone2:11 37674738	Fax:37663572		

#### FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº: 2087/21 - (VER ITEM 2)

Aprovamos o orçamento acima mencionado, conforme proposto (preço, prazo e demais condições estabelecidas) e fornecemos os nossos dados fiscais e de transportadora.

A Aprovação será de R\$ 4.280,00

() Total

( ) Parcial (Anotar os serviços aprovados no quadro de observações)

**Nota:** O quadro de observações tambem deve ser utilizado para transmitir ao LV qualquer informação relevante a respeito dos itens a serem ensaiados.

OBSERVAÇÕES:		

## Designação do(s) material(is)

#### DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE (OBRIGATÓRIO) AFERITEC COMPROVACOES METROLOGICAS E COMERCIO LTDA Razão Social: Nome Fantasia: **AFERITEC** C.N.P.J.: 00225796000180 I.E.:535189879111 Contato: Vinícius Nunes Fone 2: 3422-0215 Fone 1: 019 Ramal: Ramal: E-mail: qualidade@aferitec.com.br Fax:

Endereço (Faturamento):	RUA CESAR LADEIRA	<b>Nº:</b> 183	
<b>CEP:</b> 13424385	Bairro: PAULICEIA	Cidade/UF: PIRACICABA SP	
Email p/ Envio de NFe (OBRIGATÓRIO):			

Endereço (cobrança):		Rua Cesar Ladeira	<b>Nº:</b> 183	
CEP:	13424385	Bairro: Paulicéia	Cidade/UF: PIRACICABA SP	

tesponsável pela aprovação:								
unção do responsável:								
Local e data:	de	de 2021						

## Assinatura do responsável pela aprovação